

Seguridade Social e Tributação

Ano XXIX | Nº147 | Brasília | Dezembro de 2022



100 ANOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avanços e desafios do principal mecanismo de justiça social dos brasileiros

NOVO CONGRESSO NACIONAL

Os desafios dos eleitos para a próxima legislatura e a representação partidária

ENDIVIDAMENTO PÚBLICO

A quem serve a impagável dívida pública do país, que retira recursos do orçamento federal?

SONE GAGAÇÃO

UM CRIME
QUE MUITOS
ESCOLHEM
IGNORAR.



Como o **PLP 17/22** afeta
você e por que você
deve se posicionar
contra o projeto.

#EUNAO
#SONEGO

Pandemia, eleições e copa do mundo: Independente das mudanças, ainda somos o mesmo time

Após mais de dois anos de pandemia, crise econômica, falta de emprego e um país em luto, as pessoas querem poder sonhar novamente, ter esperança, trabalho digno, querem um país em paz.

Passado o período eleitoral, é hora de conhecer os próximos governantes e parlamentares, do Executivo e do Legislativo, eleitos democraticamente, e cobrar que atuem em prol de todos os brasileiros e do desenvolvimento econômico e social do Brasil.

O campeonato mundial de futebol e as tradicionais comemorações de fim de ano também trazem luz e podem dissipar as provocantes e acaloradas

discussões familiares e entre amigos.

Estamos no mesmo time e é hora de convocar todo mundo para jogar junto, contra a inflação nas alturas, contra o desemprego, a fome, o baixo crescimento econômico, contra as injustiças tributárias e sociais. Quando se joga junto, a vitória é de todos!

A ANFIP segue com esse sentimento de união, de trabalho conjunto por um país forte, por um Estado desenvolvido, solidário, que valoriza seu povo e suas instituições. Ombreados nesta luta, para que possamos enfrentar juntos cada desafio, conscientes de que somos uma só Nação! Que venha 2023!

Publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

DIRETORA RESPONSÁVEL:

Marluce do Socorro da Silva Soares

EDIÇÃO E REPORTAGEM:

Ludmila Machado e Daiana Lima

FOTOS:

Arquivo ANFIP, Fotos Públicas e Shutterstock

CONSELHO EDITORIAL:

Eucélia Maria Agrizzi Mergár
Marluce do Socorro da Silva Soares
Crésio Pereira de Freitas
José Arinaldo Gonçalves Ferreira
Ana Lúcia Guimarães Silva
Gilberto Pereira

REDAÇÃO, COORDENAÇÃO E EDIÇÃO:
ANFIP

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA:

Gilmar Vitalino

CONSELHO EXECUTIVO

Wilson Antonio Romero (RS)

Presidente

Eucélia Maria Agrizzi Mergár (ES)

Vice-Presidente Executiva

Crésio Pereira de Freitas (GO)

Vice-Presidente de Assuntos Fiscais

José Arinaldo Gonçalves Ferreira (RJ)

Vice-Presidente de Política de Classe e Política Salarial

Ana Lúcia Guimarães Silva (MG)

Vice-Presidente de Assuntos da Seguridade Social

Tereza Liduína Santiago Félix (CE)

Vice-Presidente de Aposentadorias e Pensões

Albenize Gatto Cerqueira (PA)

Vice-Presidente de Cultura Profissional e Relações Interassociativas

Ariovaldo Cirelo (SP)

Vice-Presidente de Serviços Assistenciais

Maria Beatriz Fernandes Branco (SP)

Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos

Gilberto Pereira (DF)

Vice-Presidente de Estudos e Assuntos Tributários

Márcio Humberto Gheller (PR)

Vice-Presidente de Administração, Patrimônio, Cadastro e Tecnologia da Informação

Antônio Carlos Silveira (SC)

Vice-Presidente de Planejamento e Controle Orçamentário

Jorge Cezar Costa (SE)

Vice-Presidente de Finanças

Marluce do Socorro da Silva Soares (PA)

Vice-Presidente de Comunicação Social

Maria Aparecida Fernandes Paes Leme (RN)

Vice-Presidente de Relações Públicas

José Avelino da Silva Neto (PB)

Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares

CONSELHO FISCAL

Ercília Leitão Bernardo (CE)

Coordenadora

Sandra Tereza Paiva Miranda (SP)

Relatora

Luiz Carlos Correa Braga (RS)

Conselheiro

CONSELHO DE REPRESENTANTES

Mesa Coordenadora

Carlos José de Castro - Coordenador

Presidente da ANFIP-GO

Genésio Denardi - Vice-coordenador

Presidente da ANFIP-SP

Maria dos Remédios Bandeira - Secretária

Presidente da ANFIP-PB

Isabel Nascimento Elias Pereira - Secretária-adjunta

Representante da ANFIP-MS

Conselheiros

AC - Heliomar Lunz - Representante Acre

AL - Plínio Alves Feitosa Filho - Presidente ANFIP-AL

AM - Miguel Arcanjo Simas Nôvo - Presidente ANFIP-AM

AP - Emir Cavalcanti Furtado - Representante Amapá

BA - Oscar de Oliveira Filho - Presidente ANFIP-BA

CE - Gilson Fernando Ferreira de Menezes - Presidente ANFIP-CE

DF - Lea Pereira de Mattos - Presidente ANFIP-DF

ES - José Geraldo de Oliveira Ferraz - Presidente ANFIP-ES

MA - Antonio de Jesus Oliveira de Santana - Presidente ANFIP-MA

MG - Afonso Ligório de Faria - Presidente ANFIP-MG

MT - Benedito Cerqueira Seba - Representante Mato Grosso

PA - Maria Oneyde Santos - Presidente ANFIP-PA

PE - Luiz Mendes Bezerra - Presidente ANFIP-PE

PI - Lourival de Melo Lobo - Presidente ANFIP-PI

PR - Josemar Jorge Cecatto Santos - Presidente ANFIP-PR

RJ - Adilson da Silva Bastos - Presidente ANFIP-RJ

RN - Maria Alba de Carvalho - Presidente ANFIP-RN

RO - Francisco Raia - Representante Rondônia

RR - Andre Luiz Spagnuolo Andrade - Representante Roraima

RS - José Amilton Vieira Freire - Vice-Presidente AGAFISP

SC - Romelândia Silvestre Pfitzenreuter - Presidente ANFIP-SC

SE - Eutiquia Marise Oliveira Alves - Presidente ANFIP-SE

TO - José Carlos Régio Moraes - Representante Tocantins

O centenário da Previdência Social é destaque da última edição do ano da Revista Seguridade Social e Tributação. Um reconhecimento a uma das políticas públicas mais essenciais à que os trabalhadores têm direito e que ensina aos cidadãos o sentido de solidariedade. Confira matéria com um pouco do histórico e da evolução deste programa que atende mais de 37 milhões de brasileiros do Regime Geral de Previdência Social.

A composição do novo Congresso também está registrada nesta edição. A renovação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, apesar de menor que a eleição anterior, traz um cenário conservador para o Parlamento. A governabilidade será possível com muito diálogo e prudência.

Leia ainda matéria sobre a dívida pública federal. Necessária para o funcionamento do Estado, no Brasil o seu crescimento exorbitante tem comprometido parte considerável do orçamento federal e alimentado um sistema que beneficia diretamente o mercado financeiro. Conheça os detalhes desse mecanismo em entrevista com a coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida, Maria Lucia Fattorelli.

Na área de saúde, confira dicas de como ter uma vida mais saudável. É possível, com bons hábitos alimentares, exercícios físicos e noites bem dormidas, prolongar os anos vividos com qualidade.

Veja ainda o resultado da arrecadação federal de outubro, que apresentou o melhor desempenho para o mês desde 2000, com R\$ 205,4 bilhões arrecadados, conforme dados da Receita Federal do Brasil.

E, fechando a edição, leia artigo de José Celso Cardoso Jr. e Márcio Gimene sobre os caminhos para um Brasil mais sustentável. Na análise, os economistas e gestores públicos identificam os principais obstáculos que precisam ser removidos para que o Estado e a sociedade possam cooperar de forma mais efetiva no alcance dos objetivos fundamentais da República.

Esta edição: 1.000 exemplares

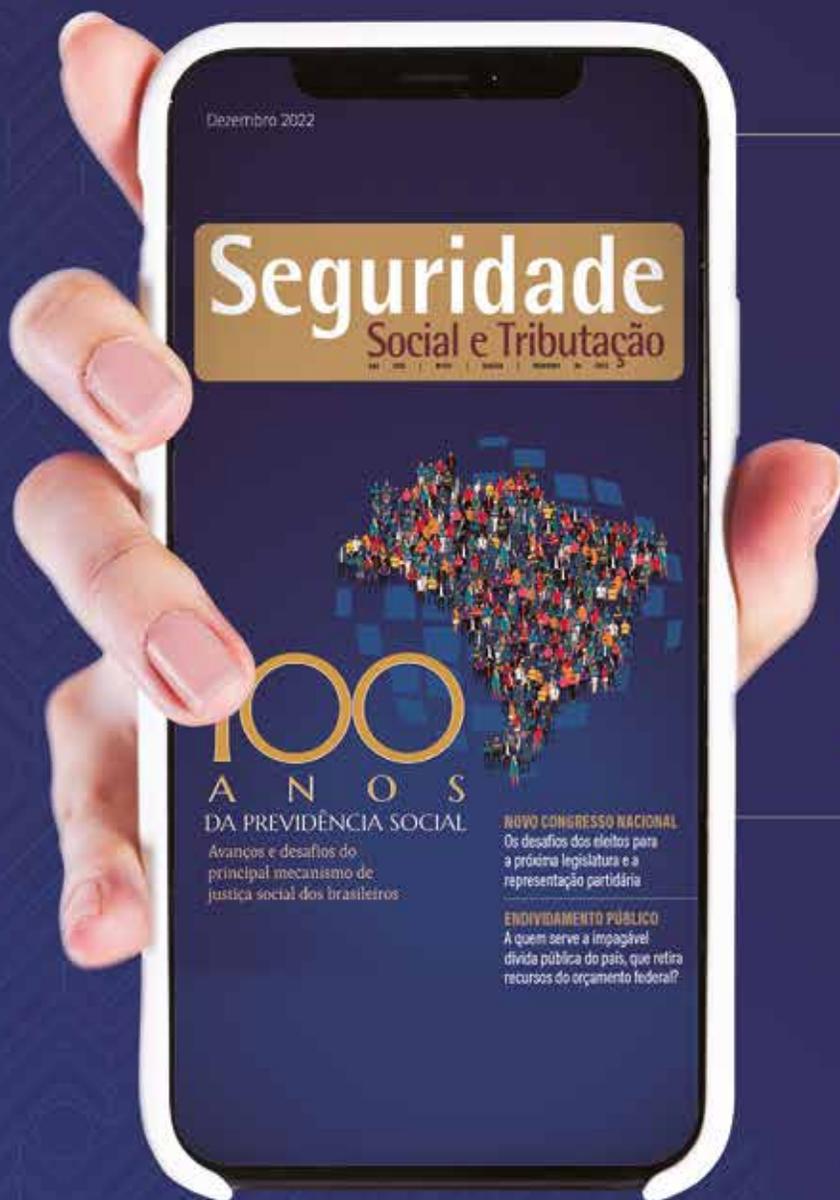
Distribuição: gratuita

A assinatura da revista Seguridade Social e Tributação é gratuita. Envie seus dados (nome e endereço completos) para o email cadastro@anfip.org.br

Permitida a reprodução total ou parcial dos textos, desde que citada a fonte. As matérias e artigos publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Conselho Executivo da ANFIP.



**Acesso rápido ao
nosso conteúdo!**



- 1 Abra a câmera do seu celular;
- 2 Aponte para o código QR na página da revista;
- 3 Clique na aba que vai abrir na tela e leia a versão digital da revista.



ANFIP

Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil

SUMÁRIO



7

100 anos da Previdência Social

O sistema completa, no dia 24 de janeiro de 2023, um século de existência. Conheça a história e a evolução dessa política pública, que transformou-se no maior programa de redistribuição de renda existente no Brasil e que beneficia, mensalmente, mais de 37 milhões de pessoas.

15



Nova legislatura trará desafios para a governabilidade

Próxima configuração da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com menor renovação que em 2018, será de um Parlamento alinhado ao conservadorismo e ao liberalismo econômico

19



Dívida pública consome bilhões do orçamento federal

Necessária para despesas emergenciais e para o desenvolvimento da economia, quando mal administrada, compromete o orçamento público e só beneficia o mercado financeiro

22



Entenda como funciona o sistema da dívida e seu impacto no orçamento federal

Em entrevista exclusiva, a coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida, Maria Lucia Fattorelli, detalha a estrutura e a evolução da dívida pública ao longo dos anos

29



O que você tem feito para ter mais saúde e longevidade?

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a população com idade igual ou superior a 60 anos vai duplicar até 2050. Veja dicas e orientações para ter longevidade e qualidade de vida

32



Arrecadação federal de outubro atinge R\$ 205,4 bilhões

Resultado apresentado é o melhor desempenho arrecadatário desde 2000, tanto para o mês de outubro quanto para o período acumulado, segundo dados divulgados pela Receita Federal do Brasil

35



O Brasil Pode Mais: caminhos para o desenvolvimento sustentável

Artigo aponta os principais obstáculos que precisam ser removidos para que o Estado e a sociedade possam cooperar de forma mais efetiva no alcance de uma sociedade livre, justa e solidária



100

A N O S

DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

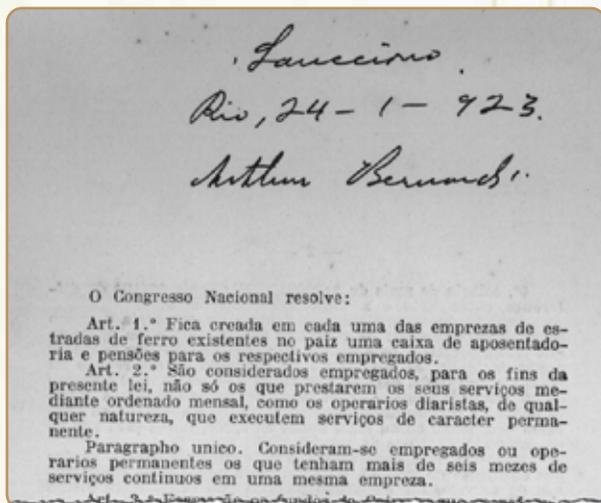
Origem e evolução do principal sistema de proteção ao trabalhador brasileiro

Em 24 de janeiro de 2023, a Previdência Social brasileira completa 100 anos de existência. A data é comemorada a partir da Lei Eloy Chaves, com o Decreto Legislativo 4.682/1923, sancionada pelo então presidente da República, Arthur da Silva Bernardes.

Desde a época imperial, em 1888, já existia um sistema de cunho previdenciário para atender setores importantes para o Império, como os dos funcionários dos Correios, das estradas de ferro, da Marinha, da Imprensa Nacional, da Casa da Moeda e da Alfândega.



Somente em 1923 começou a história da Previdência Social como a conhecemos hoje, tendo como marco a Lei **Eloy Chaves**, com a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), que atendiam, inicialmente, apenas os empregados das empresas ferroviárias. Nesse sistema, o governo era responsável pela criação das Caixas e pela regulação do seu funcionamento. Porém, a gestão desses fundos era delegada à iniciativa privada. Vale ressaltar que as CAPs funcionavam em regime de capitalização e registravam altíssimos índices de fraudes na concessão de benefícios.



Lei Eloy Chaves, sancionada em 1923 pelo presidente Arthur Bernardes (imagem: Arquivo do Senado)

Depois dessa iniciativa, muitas outras Caixas foram criadas, de várias categorias profissionais do Brasil. Mais tarde, a partir dos anos 1930, o presidente Getúlio Vargas suspendeu a concessão

das aposentadorias das CAPs durante seis meses e promoveu uma reestruturação do modelo. As Caixas, então, foram substituídas gradativamente por Institutos de Aposentadorias e Pensões, conhecidos como IAPs, autarquias de nível nacional centralizadas no governo federal.

Assim, as coberturas da Previdência também foram se ampliando, abrangendo não apenas aposentadorias e pensões, mas também, progressivamente, acidente de trabalho, doença, invalidez, maternidade e reclusão.



Caderneta de uma das contribuintes da caixa de aposentadorias da Companhia Paulista de Estradas de Ferro (imagem: livro "Os 80 Anos da Previdência Social")

Ao longo dos anos, foram criados os seguintes institutos:

- **1933 - IAPM** - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (Decreto nº 22.872, de 29 de junho de 1933)
- **1934 - IAPC** - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (Decreto nº 24.272, de 21 de maio de 1934)
- **1934 - IAPB** - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (Decreto nº 24.615, de 9 de julho de 1934)
- **1936 - IAPI** - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (Lei nº 367, de 31 de dezembro de 1936)
- **1938 - IPASE** - Instituto de Pensões e Assistência dos Servidores do Estado (Decreto-Lei nº 288, de 23 de fevereiro de 1938)
- **1938 - IAPETC** - Instituto de Aposentadoria e

Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (Decreto-Lei nº 651, de 26 de agosto de 1938)

- **1939 - IAPOE** - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores (Decreto-Lei nº 1.355, de 19 de junho de 1939)

- **1945 - ISS** - Instituto de Serviços Sociais do Brasil (Decreto nº 7.526, de 7 de maio de 1945)

- **1945 - IAPETEC** - Incorporação do Instituto dos Empregados em Transportes e Cargas da Estiva ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes de Cargas (Decreto-Lei nº 7.720, de 9 de julho de 1945)

Com a necessidade de simplificação legislativa, tanto na área do financiamento quanto na área de benefícios, foram editados a Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 - Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS); e o Regulamento Geral da Previdência Social (RGPS), aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, que uniformizaram as normas relativas às contribuições e aos benefícios das diversas entidades de Previdência.

Já em 1966, com a criação, por Eloah Bosny, do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), o qual foi instalado apenas em 1967, todos os IAPs foram unificados nacionalmente.

Desde então, a Previdência deixou de focar empresas ou categorias profissionais e passou a atender diferentes trabalhadores. Ou seja, qualquer residente no Brasil pode contribuir para a Previdência Social e ter acesso a todos os benefícios e coberturas disponíveis. O sistema de proteção social é, inclusive, a maior cobertura previdenciária da América Latina e, possivelmente, do mundo.

Em 1990, o INPS foi transformado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que, atualmente, paga 37,1 milhões de benefícios previdenciários e assistenciais todos os meses. É considerado um dos maiores mecanismos de redistribuição de renda do planeta.

Atualmente, no processo cíclico da Previdência Social, o INSS oferece cobertura universal compulsória (para todos os contribuintes), com cerca de 100 milhões de segurados.

Paralelamente a esse sistema básico, foi construído o sistema de Previdência Complementar (fundos de pensão), gerido por empresas privadas. Ou seja, foi retomada a prática original da Previdência por empresa, assim como os antigos IAPs, e a possibilidade de categorias profissionais e associações terem suas entidades previdenciárias, por meio da figura do Instituidor.

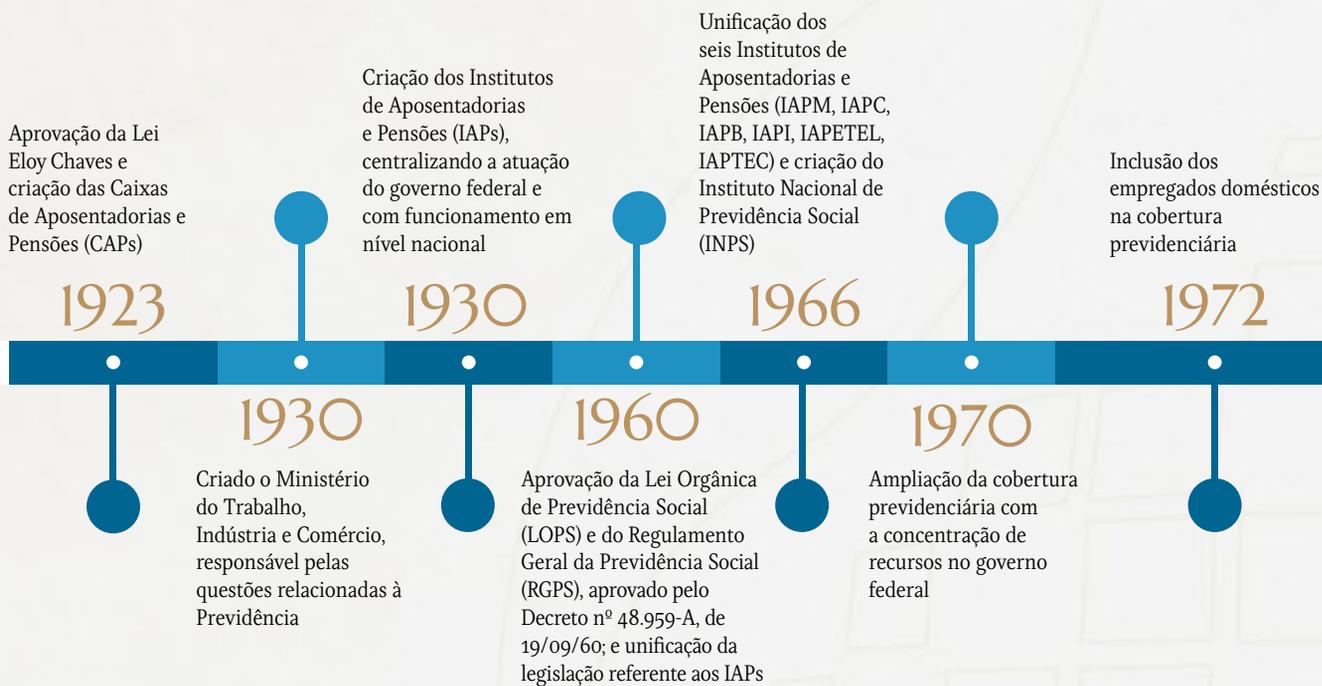
O que diz a Constituição Federal

A partir da Constituição Federal de 1988, ficou estabelecido um conjunto de direitos sociais, como Saúde, Previdência Social, proteção à maternidade e à infância, e assistência aos desamparados; além de trazer o conceito amplo de Seguridade Social e de estabelecer as variadas fontes de custeio e financiamento do sistema, mediante contribuições de empregados e de empregadores, mas delegando ao Estado o papel de organizar e distribuir os recursos, de acordo com a legislação.

No artigo 195, a CF/88 estabeleceu:

“A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:





*I - dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro;
II - dos trabalhadores;
III - sobre a receita de concursos de prognósticos."*

*IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º."*

O Regime Geral de Previdência Social está previsto no art. 201:

"A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

- I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;*
- II - proteção à maternidade, especialmente à gestante;*
- III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;*

Regimes Previdenciários

O sistema previdenciário público brasileiro é composto por três regimes:

Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

É administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e abrange todos os trabalhadores da iniciativa privada e servidores não filiados a regimes próprios. As contribuições ao sistema são compulsórias e obrigatórias para aqueles que exercem atividades remuneradas;

Instituição do amparo previdenciário aos maiores de 70 anos de idade e aos inválidos não-segurados (idade alterada posteriormente)

1974

Extensão dos benefícios de Previdência e Assistência Social aos empregadores rurais e seus dependentes

1976

Criação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS), do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) e do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS)

1977

Criação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a partir da fusão do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) com o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)

1990

1973

Regulamentação da inscrição de autônomos em caráter compulsório

1974

Fundação da Dataprev (Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social)

1976

Consolidação das Leis da Previdência Social (CLPS)

1988

Aprovação da Constituição Federal, onde se criou o conceito de Seguridade Social, composto pelas áreas da Saúde, Assistência e Previdência Social

Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

É exclusivo aos servidores públicos titulares de cargo efetivo. No entanto, é permitido que cada ente público da Federação (União, Distrito Federal, estados e municípios) organize a previdência de seus servidores ativos e aposentados, bem como dos pensionistas. Nesse sistema, parte das contribuições é custeada pelo ente federativo e outra parte pelos servidores públicos, através de contribuição previdenciária;

Regime de Previdência Complementar (RPC)

Esse tipo de sistema tem função complementar à renda do trabalhador, oferecendo uma previdência adicional àquela que já será concedida pelo RGPS ou RPPS. Diferentemente desses dois regimes, o RPC é facultativo ao trabalhador.

Reformas da Previdência Social

Desde a promulgação da Carta Cidadã em 1988, foram feitas sete emendas constitucionais para modificar o sistema previdenciário. Em todas as reformas houve alteração e perdas nos direitos dos trabalhadores.

A mais recente ocorreu em 2019, no governo de Jair Bolsonaro, que é a Emenda Constitucional nº 103 (antes, PEC 6/2019). Dentre as alterações, houve aumento do tempo de contribuição, mudança nas alíquotas de contribuição, elevação da idade mínima para aposentadoria, novos critérios para pensão por morte e valor do benefício limitado ao teto do INSS para todas as categorias de trabalhadores, exceto os militares.

As demais reformas da Previdência Social foram:

- **EC nº 88, em 2015, governo Dilma Rousseff:**

Ampliou de 70 para 75 anos a idade estabelecida para aposentadoria compulsória do servidor público em geral.

- **EC nº 70, em 2012, governo Dilma Rousseff:** As aposentadorias por invalidez no serviço público foram alteradas. O cálculo passou a ser realizado com base na média das remunerações do servidor e não com base na sua última remuneração.

- **EC nº 47, em 2005, governo de Luiz Inácio Lula da Silva:** Beneficiou trabalhadores de baixa renda ou que não tinham renda própria, que se dediquem exclusivamente a trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a famílias de baixa renda, que foram enquadrados num sistema de cobertura previdenciária com contribuições e carências reduzidas.

- **EC nº 41, em 2003, governo de Luiz Inácio Lula da Silva:** As aposentadorias e pensões de servidores públicos passaram a ser com base na média de todas as remunerações, além de taxar os aposentados e pensionistas, que passaram a contribuir com 11%. Também criou o teto e o subteto nas esferas federal, estadual e municipal.

- **EC nº 20, em 1998, governo de Fernando Henrique Cardoso:** Fixou as idades mínimas para aposentar: 48 anos para as mulheres e 53 anos para os homens, e o tempo de contribuição, 30 anos para as mulheres e 35 anos para os homens. Além disso, substituiu o termo “tempo de serviço” para “tempo de contribuição” ao INSS.

- **EC nº 3, em 1993, governo de Itamar Franco:** Voltada praticamente para os trabalhadores do setor público, a matéria determinou que as pensões e aposentadorias fossem custeadas pela União e pelos próprios servidores.

Benefícios pagos atualmente

Aposentadoria por idade - Benefício que visa garantir proteção previdenciária à velhice, sendo devida ao segurado que completar 65 anos de idade, se homem, e 60 anos de idade, se mulher. A idade mínima é reduzida em cinco anos para trabalhadores rurais de ambos os sexos, inclusive pescadores, produtor rural de economia familiar, artesanal, extrativistas e indígenas. Além da idade, são exigidas 180 contribuições à Previdência Social para obter o benefício.

Aposentadoria por tempo de contribuição - Benefício previdenciário por excelência, concedido ao segurado que completar um determinado tempo de filiação (35 anos para homem e 30, para mulher) e contribuição à Previdência Social (180 contribuições). Pode ser dividida em integral e proporcional.

Aposentadoria especial - Benefício previdenciário concedido a trabalhadores que exercem suas atividades laborais expostos a agentes nocivos, que podem causar algum prejuízo à sua saúde e integridade física ao longo do tempo.

Aposentadoria por invalidez - Benefício previdenciário por incapacidade concedido ao segurado que, em razão de alguma moléstia ou incapacidade, não pode mais exercer atividades laborativas.

Pensão por morte - Concedida aos dependentes do segurado que falecer, aposentado ou não. Trata-se de prestação continuada, substituidora da remuneração que o segurado falecido recebia em vida.

Auxílio-doença - Destinado e concedido aos segurados que ficarem incapacitados, por doença ou por acidente, para o trabalho ou para sua atividade habitual por mais de 15 dias consecutivos. Sendo necessária a comprovação de incapacidade temporária em exame realizado pela perícia médica da Previdência Social.

Auxílio-acidente - Benefício de cunho indenizatório, sendo devido ao segurado acidentado, quando, após a consolidação das lesões decorrentes de acidente de qualquer natureza, resultarem em sequelas que impliquem redução da capacidade para a atividade laborativa habitual.

Auxílio-reclusão - Benefício devido aos dependentes do segurado da Previdência Social que vier a ser preso, no valor de um salário mínimo.

Salário-maternidade - Devido à pessoa que se afasta de sua atividade por motivo de nascimento de filho, aborto não criminoso, adoção ou guarda judicial para fins de adoção de criança com até 8 anos (este último é válido para adotante do sexo feminino ou do masculino).

Salário-família - Devido ao empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso. Ele é pago na proporção do respectivo número de filhos de até 14 anos ou que possuem algum tipo de invalidez ou deficiência. O requisito principal desse benefício é a família ter como renda bruta familiar até R\$ 1.655,98, em 2022.

Pensão especial (Síndrome da Talidomida) - É destinada a pessoas que possuam alguma deficiência física por consequência do uso de talidomida, medicamento desenvolvido na década de 50 que pode causar deformidades físicas em fetos em formação, no início da gestação.

Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) - Concedido às pessoas que não têm condições financeiras de contribuir para a Previdência Social. Têm direito ao amparo assistencial os idosos acima de 65 anos de idade que não exerçam atividade remunerada e os portadores de deficiência incapacitados para o trabalho e para a vida independente. O valor do benefício é de um salário mínimo e a pessoa não pode receber nenhum benefício público de qualquer espécie.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Criação da marca da Previdência Social - duas mãos amparam o trabalhador brasileiro da Previdência e da Assistência Social. O conjunto remete à bandeira nacional.

Atividades comemorativas do MTP

O Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTP), com apoio da ANFIP, realiza extensa agenda comemorativa em função da data. Em dezembro, publica o livro histórico 100 anos da Previdência Social no Brasil. Uma edição que denota os avanços que marcaram a Previdência Social nesse século de existência. A publicação trata da cobertura previdenciária dos trabalhadores brasileiros desde os seus primórdios, quando entrou em vigor a primeira legislação sobre o tema.

No mesmo período, são lançados uma moeda comemorativa, em parceria com a Casa da Moeda do Brasil, e um selo comemorativo dos Correios. A realização de uma cerimônia destina-se à entrega da Medalha de Mérito previdenciário Eloy Chaves, concedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência e pelo presidente da República.

O MTP também realiza diversas atividades no ano de 2023, desde a Semana da Previdência, de 23 a 27 de janeiro, à realização de eventos solenes nas unidades da Previdência e do INSS, em todo o País.



Poema

Centenário da Previdência Social

*De bem longe, do espaço sideral
Lá do céu, veio a ideia benquista
Para o empregado uma conquista
E sonhada, a Previdência Social!*

*Essa bela filha da alma e do amor
Nasceu no Brasil, formosa, bendita
Forte, sacrossanta, segura e bonita
Para assistir à vida do trabalhador*

*Que labutou como seu destino quis
Por sobre os anos, velho e cansado
Pudesse ter no leito de aposentado
Uma velhice saudável, digna e feliz.*

*Essa ideia proliferou e, na expansão,
Outros benefícios chegaram sorrindo
Como se fossem a primavera florindo
No jardim perfumoso do seu coração.*

*Em cada auxílio, vejo a singularidade,
Eficiência, justiça, direito e a ternura
No benefício, o afago terno, a candura
E, no caminho do tempo, a felicidade!*

*Como se vê, é um centenário celestial
Um lindo sol de amor vindo do infinito
É a nossa querida Previdência Social!*

Alcides Gentil Sobrinho

*Auditor Fiscal da RFB aposentado, oriundo da
Previdência Social e ex-diretor da ANFIP-PA*

Nova legislatura trará desafios para a governabilidade

Com o processo eleitoral concluído e a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva, os desafios começam a se delinear já no início da legislatura, quando assumem no Congresso Nacional os parlamentares eleitos e reeleitos. O cenário aponta para a possibilidade de diálogo, mesmo com um Parlamento alinhado com o conservadorismo e o liberalismo econômico



O ano Legislativo começa com a posse dos 513 deputados federais e 27 senadores eleitos em outubro de 2022. Na Câmara dos Deputados, uma renovação de 39,38%, segundo cálculos da Secretaria-Geral da Mesa, menor que a registrada nas eleições de 2018, quando chegou ao recorde de 47,37%. Na próxima legislatura, serão 202 deputados em primeiro mandato, 294 reeleitos, considerando os 596 que assumiram o mandato em algum momento da atual legislatura, e 17 que retornam à Casa para o período de 2023/2026.

A nova configuração da Câmara dos Deputados mostra o Partido Liberal (PL) como a maior bancada, com 99 parlamentares, 23 a mais que na atual legislatura, seguido do Partido dos Trabalhadores (PT), com 68, 12 a mais. A terceira maior bancada é do União Brasil, com 59 deputados.

Os números apontam para o crescimento dos partidos de centro e centro-direita. Ao todo, essas legendas somam 273 deputados. Além do PL, as bancadas com maior número são o Partido Progressista (PP), que elegeu 47 deputados, e o Republicanos, com 40. Já as siglas de esquerda somam 140 parlamentares. O número é liderado pela Federação Brasil, formada por PT, Partido Verde (PV) e Partido Comunista do Brasil (PCdoB), com 80 deputados.

No Senado, 27 parlamentares foram eleitos para oito anos de mandato (2023/2030), um representante de cada um dos 26 estados mais o Distrito Federal. No pleito, dos 13 senadores que tentaram renovar os respectivos mandatos, apenas 5 tiveram êxito, dando lugar a novos eleitos. O índice de renovação das vagas que representam 1/3 da Casa ficou acima de 70%.

O perfil do Senado para 2023 também é conservador. A maior bancada passa a ser o PL, que elegeu 8 senadores, totalizando 14 integrantes. A segunda maior bancada é a do Partido Social Democrata (PSD), com 11 senadores. Em seguida vem o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e União Brasil, ambos com 10 parlamentares cada. O PT vem em seguida, com 9 senadores.

Conforme análise do Senado Federal, serão cinco bancadas grandes, que reúnem pelo menos nove senadores, algo que não acontecia desde 2010. Ao todo, serão 54 senadores reunidos nessas bancadas, o que significa mais da metade da composição do Senado sob o comando de um número reduzido de líderes. Além disso, o quórum permite várias prerrogativas regimentais, como levar matérias ao Plenário sem depender de acordo com outros partidos.

Governabilidade - Apesar dos números isolados, é preciso analisar a configuração de governabilidade. Projeção da Queiroz Assessoria aponta para um potencial de 340 deputados entre os com apoio consistente ao presidente eleito e os com apoio condicionado/independentes. A oposição fica com 214 deputados. No Senado, são 57 senadores com apoio consistente ou condicionado/independentes. Na oposição, 34 senadores.

Para o cientista político Antônio Augusto de Queiroz, que comentou a apuração do segundo turno ao vivo na TV Senado, a palavra equilíbrio e calibragem vão estar presentes o tempo todo na próxima legislatura. "Lula vai ter que ter clareza que, nessa eleição, o país ficou dividido e a prioridade é pacificar o Brasil. Ele precisa ter capacidade de diálogo, humildade e prudência", analisou.

Em relação ao Parlamento, o cenário ainda pode mudar. Segundo Queiroz, no Senado vai ter "troca troca" partidário muito intenso em função do resultado da eleição presidencial. Na Câmara, embora formalmente a oposição seja maior, dentro dos partidos não há unidade necessária. "No PL, por exemplo, 2/3 são pragmáticos e 1/3 é ideológico, então é possível dialogar até mesmo com os partidos da base de sustentação de Jair Bolsonaro", disse. O presidente eleito também ampliou sua articulação política durante a campanha eleitoral, o que permitiu esse maior apoio.

Diálogo - Ainda que o perfil de governabilidade se altere ao longo do processo, o Congresso Nacional precisa dialogar com o Poder Executivo. O atual presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP/AL), em pronunciamento

ao final do segundo turno das eleições, sugeriu algumas pautas que devem estar presentes no debate em 2023, especialmente as reformistas, e sinalizou, ao mesmo tempo, sua intenção de concorrer à reeleição da presidência da Mesa. O discurso foi equilibrado, na análise de Antônio Augusto de Queiroz.

O presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, também se pronunciou após o resultado do segundo turno, enfatizou a busca do diálogo entre as instituições, falou da reunificação do Brasil e afirmou que o Congresso está pronto para apreciar importantes projetos com “espírito de colaboração”.

Na avaliação de Queiroz, o presidente eleito tem uma facilidade de diálogo reconhecida por todos, o que o faz ser considerado um democrata. “Ele só ganhou porque em três pontos as pessoas reconhecem seu valor: não nega a ciência, é um democrata e defende a justiça social. Esses três elementos fizeram com que ele tivesse o desempenho apresentado, mesmo disputando com um candidato que estava com a máquina pública”, afirmou o cientista político. Para Queiroz, o presidente eleito vai ter a capacidade de dialogar para pacificar o país nas três frentes principais: na sociedade, no Parlamento e no mercado.

PROJEÇÃO DE GOVERNABILIDADE

GOVERNABILIDADE NA CÂMARA



■ Apoio Consistente ■ Apoio Condicionado/Independentes ■ Oposição

Apoio consistente (140): PT (69), PDT (17), PSB (14), PSOL (12), PCdoB (6), Avante (7), PV (6), Solidariedade (4), PROS (3) e Rede (2)

Apoio condicionado/Independentes (159): União (59), PSD (42), MDB (42), Podemos (12) e Patriota (4)

Oposição (214): PL (99), PP (47), Republicanos (40), PSDB (13), Cidadania (5), PSC (6), Novo (3) e PTB (1)

GOVERNABILIDADE NO SENADO



■ Apoio Consistente ■ Apoio Condicionado / Independentes ■ Oposição

Apoio consistente (15): PT (9), PDT (3), PSB (1), Rede (1) e PROS (1)

Apoio condicionado/Independentes (32): PSD (11), MDB (10), União (10) e Cidadania (1)

Oposição (34): PL (14), PP (6), Podemos (6), PSDB (4), Republicanos (3) e PSC (1)

*O senador Jorginho Mello (PL/SC) foi eleito governador, de modo que o MDB herdará sua cadeira no Senado.

**Lula teria potencial de angariar apoios de até 10 senadores inicialmente classificados como oposição em razão da filiação partidária atual.

Fonte: Queiroz Assessoria

Bancadas Informais

As bancadas informais, conforme o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), reúnem parlamentares de partidos diversos para atuarem conjuntamente em defesa de ideias, propostas e interesses de forma legítima no interior do Poder Legislativo.

Feminina

Do total de eleitos para o Senado, 4 são mulheres. Com esse resultado, a partir de janeiro de 2023, a bancada feminina encolhe, passando de 12 para 10, segundo dados do Senado Federal.

Já na Câmara dos Deputados, 2023 terá o maior número de mulheres eleitas na história do país. São 91 deputadas, que corresponde a 18% do total das cadeiras, dentre elas duas trans. Erika Hilton (Psol/SP) e Duda Salabert (PDT/MG), que já passaram por cargos nos legislativos estaduais, chegam à Câmara com votações recordes em seus estados. A bancada com o maior número de mulheres é a federação liderada pelo PT, com 21, seguida do PL, com 17 integrantes.

Conforme análise da Câmara, ainda que tenha registrado crescimento em relação às eleições anteriores, a bancada feminina está em 17,7% do total de cadeiras na Casa, representação ainda pequena se comparada à média global, que está em 26,4%, segundo a União Interparlamentar (UIP). Dos 193 países analisados, o Brasil está em 146º lugar.

Pretos e pardos

O número de deputados pretos e pardos eleitos registrou aumento de 8,94% em relação ao último pleito, apesar do maior número de candidaturas registradas. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral, dos cerca de 10 mil postulantes a um cargo no Legislativo, 4.886 eram pretos

e pardos, representando 47% do total. Foram eleitos em 2022, respectivamente, 27 e 107 autodeclarados pretos e pardos.

Servidores Públicos

Na Câmara dos Deputados, assumem, reeleitos e novos parlamentares, 27 servidores públicos de diversos órgãos e 35 de carreiras policiais, conforme levantamento da Queiroz Assessoria. Apesar de ser formada por servidores públicos, os integrantes das carreiras policiais formam ainda a chamada “Bancada da Bala”, ou seja, profissionais associados às forças de segurança ou armadas. O Instituto Sou da Paz, inclusive, contabiliza 44 deputados e dois senadores nesta categoria, considerando os integrantes das forças armadas e aqueles que já foram policiais civis, policiais militares, bombeiros, policiais federais e rodoviários federais.

Agronegócio

A bancada do agronegócio, que integra prioritariamente a Frente Parlamentar do Agronegócio, uma das maiores e mais organizadas do Parlamento, pode chegar ainda mais fortalecida no próximo ano. Isso porque, dos 247 deputados, 202 disputaram a eleição e 133 conseguiram se reeleger. Projeções da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) indicam, numa visão otimista, que a bancada pode chegar a 285 integrantes na próxima legislatura. Numa visão realista, o número fica em 262.

O grupo já promove reuniões, antes mesmo da posse dos novos parlamentares, a fim de avaliar o cenário para o agronegócio brasileiro. A bancada se articula para mitigar o que considera de efeitos negativos da eleição presidencial para o setor e otimizar os positivos.

Dívida pública consome bilhões do orçamento federal

Recursos que deveriam ser utilizados
no desenvolvimento do país escoam
para o sistema financeiro



Quando uma pessoa gasta mais do que recebe, ela passa a deixar de quitar algumas contas para pagar outras até se render aos empréstimos para saldar suas obrigações, gerando, a partir deste momento, dívidas. No setor público não é diferente. Sempre que o governo gasta mais do que arrecada, ou seja, quando os impostos e demais receitas não são suficientes para cobrir as despesas, e o governo passa a necessitar de financiamentos ao longo do tempo, surge a dívida pública.

No caso do governo, os financiamentos são feitos com a emissão de títulos, colocados à venda no mercado. Parte desses títulos está nas mãos de grandes investidores, como fundos de pensão, fundos de investimentos, fundos de previdência e instituições financeiras.

Conforme dados do Tesouro Nacional, a dívida pública federal, ao final de 2020, foi de R\$ 5,01 trilhões. Ao longo de 2021, a dívida custou R\$ 449 bilhões em juros. No mesmo período, venceram R\$ 1,5 trilhão do estoque da dívida. Desse total, R\$ 270 bilhões foram pagos com recursos do orçamento. A maior parte, no entanto, R\$ 1,23 trilhão, foi refinanciada (trocada por uma dívida nova). 2021 fechou, então, com uma dívida pública de R\$ 5,61 trilhões.

Apesar dos números exorbitantes, o fato é que a dívida pública em si não representa um problema fiscal, desde que bem administrada. Conforme explica o Tesouro Nacional, as receitas e as despesas de um governo passam por ciclos. Em momentos de crise, por exemplo, a economia produz menos, aumenta o número do desemprego e a arrecadação de impostos cai. Ao mesmo tempo, crescem os gastos sociais. O endividamento no setor público permite ampliar o bem-estar da sociedade e favorece o bom funcionamento da economia ao garantir níveis adequados de investimento e de prestação de serviços pelo governo à sociedade.

“Na ausência do crédito público, esses choques teriam de ser absorvidos por aumento na carga tributária ou por cortes em outros gastos, penalizando, demasiadamente, em ambos os casos,

a geração atual”, aponta documento do Tesouro. O endividamento público também permite atender a despesas emergenciais, como aconteceu durante a pandemia. Em 2020 houve aumento de 17,9% na dívida pública em relação a 2019, passando de R\$ 4,25 trilhões para R\$ 5,01 trilhões, segundo dados do Tesouro.

Apesar de a dívida pública ser um mecanismo que dá garantias ao funcionamento do Estado, o seu aumento descontrolado, somado à queda do Produto Interno Bruto (PIB), compromete uma parte cada vez maior do orçamento. E é o que tem acontecido no país. Segundo a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD), a dívida pública tem servido, no Brasil, para alimentar diversos mecanismos financeiros, com os juros mais elevados do mundo, e não tem contrapartida em investimentos.

Segundo a coordenadora Nacional da ACD e membro da Comissão Brasileira Justiça e Paz da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Maria Lucia Fattorelli, enquanto países desenvolvidos tomam empréstimos para investir na economia e gerar desenvolvimento socioeconômico, com emprego e renda, no Brasil novos títulos têm sido emitidos para pagar juros e amortizações anteriores, além de alimentar outros mecanismos do chamado “sistema da dívida”. “Além de não servir para financiar o nosso desenvolvimento socioeconômico, como já declarado inclusive pelo Tribunal de Contas da União, o sistema da dívida transfere renda e riqueza dos mais pobres para os muito ricos, acirrando a injustiça social e o atraso tecnológico”, afirma.

De acordo com dados da ACD, dos R\$ 3,961 trilhões executados do orçamento federal em 2021, 50,78%, ou R\$ 1,96 trilhão, foram destinados ao pagamento de juros e amortizações da dívida, um aumento de 42% em relação ao valor gasto em 2020, que por sua vez já tinha sido 33% superior a 2019. Em contrapartida, para a educação foram destinados 2,49% do orçamento, para a saúde 4,18%, segurança pública 0,27%.

Mas, afinal, o que está por trás desse mecanismo de financiamento no setor público?

A ACD alerta que há um verdadeiro saque

das riquezas nacionais para alimentar o sistema da dívida, enquanto todos os outros investimentos necessários ao desenvolvimento socioeconômico são deixados de lado, sob o argumento de que não há recursos. “Recursos não faltam em nosso país. Além de cerca de R\$ 5 trilhões em caixa, houve superávit primário, em 2021, no valor de R\$ 64 bilhões. Mas todo esse dinheiro está reservado para o rentismo”, alerta a Auditoria.

Os argumentos apresentados à sociedade, no entanto, distorcem a realidade, aponta Fattorelli. O governo, ao afirmar que há muito gasto com a manutenção do Estado, tenta convencer a população

da necessidade de aprovar medidas que acarretam cortes em gastos sociais, reformas e privatizações. Só que, diferentemente do que acontece com as pessoas comuns, para a dívida pública esse discurso é falacioso.

“Todos esses mecanismos geram aumento do estoque da dívida, mas o dinheiro não é empregado em investimentos de interesse da sociedade, que vai pagar a conta, mas retroalimenta o próprio sistema”, argumenta. De acordo com Fattorelli, a explicação está no fato de que a política monetária adotada usa a dívida pública para transferir grandes volumes de recursos principalmente para o setor financeiro.

Campanha **Limite dos juros já**

A ACD desenvolve a campanha “Limite dos juros já” para mostrar à sociedade que as altas taxas de juros praticadas no Brasil impedem que pessoas físicas e jurídicas realizem seus projetos. Exemplo disso são os juros abusivos praticados por algumas bandeiras de cartão de crédito, que chegam a cobrar 1.000% ao ano. Os juros altos também são o principal fator de crescimento da dívida pública, que onera os cofres públicos e têm sido usados como justificativa para todos os cortes e limitação de investimentos em áreas sociais, contrarreformas e privatizações.

A Auditoria alerta que todas as legislações modernas adotam normas severas para regular, impedir e reprimir os excessos praticados pela usura, pois é de interesse da economia do país que o capital financeiro não possua remuneração exagerada que impeça o desenvolvimento das classes produtoras. Quase 80 países praticam o limite de juros e, com a campanha, a ACD pretende acabar com o que chama de “farra” aqui no Brasil.

Para cumprir esse objetivo, a Auditoria Cidadã da Dívida apresentou à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados a Sugestão nº 9/2022 que, aprovada, foi transformada no Projeto de Lei Complementar (PLP) 104/2022, que dispõe sobre o limite legal das taxas de juros em contratos e operações financeiras. O projeto fixa como limite o equivalente ao dobro da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), estabelecida pelo Banco Central, observado o limite máximo de 12% ao ano, já incluídas quaisquer comissões e outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito. O texto está na Comissão de Finanças e Tributação e, se aprovado, seguirá para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Entenda como funciona o sistema da dívida e seu impacto no orçamento federal na entrevista exclusiva com Maria Lucia Fattorelli



A dívida pública é necessária para financiar o Estado. No Brasil a dívida atende ao fim social?

Em tese, a dívida pública deveria ser usada para financiar o Estado e garantir o nosso desenvolvimento socioeconômico, mas não é isso que acontece no Brasil, onde a dívida pública tem servido para alimentar diversos mecanismos financeiros, com os juros mais elevados do mundo, e não tem contrapartida em investimentos, como já declarou o Tribunal de Contas da União ao Senado¹

Conforme dados do próprio Banco Central, a dívida interna federal é uma dívida resultante de juros sobre juros, tendo em vista que o estoque dos juros nominais acumulados ao longo do tempo supera o estoque da dívida líquida, conforme retrata o gráfico:



Assim, o levantamento divulgado pelo Tribunal de Contas da União comprovou que a dívida interna federal não tem contrapartida em investimentos e os dados divulgados pelo Banco Central comprovam que essa dívida é meramente financeira, resultante de juros sobre juros.

Portanto, com base nos órgãos oficiais, no Brasil, a dívida pública não atende ao fim social, e sequer ao fim econômico, porque não tem financiado investimentos.

No período de 1995 a 2015 produzimos R\$

1 trilhão de superávit primário, e, mesmo assim, no mesmo período, a dívida interna federal saltou de R\$ 86 bilhões para R\$ 4 trilhões. Isso ocorreu porque o crescimento da dívida interna decorre dos gastos financeiros com a própria dívida e seus mecanismos, e não em decorrência de gastos e investimentos sociais.

Nos últimos anos, em decorrência da aplicação de metodologia adotada pelo FMI, que deixa fora do cálculo do superávit primário uma série de receitas, o governo passou a apresentar um “déficit primário”. Nesse contexto, muitos passaram a alegar que a dívida pública estaria financiando gastos sociais. No entanto, quando auditamos os dados, a conclusão é inversa.

Quando consideradas todas as receitas públicas (tributos, lucros do Banco Central, remuneração da Conta Única do Tesouro, recebimento de juros e amortizações de dívidas de estados e municípios, dentre outras), verifica-se que a dívida pública tem retirado (e não aportado) recursos das áreas sociais. De 2014 a 2021, R\$ 2,102 trilhões provenientes de diversas fontes, distintas da emissão de novos títulos da dívida pública, foram utilizados no pagamento de juros e amortizações da dívida pública. Ou seja, recursos que poderiam ter sido empregados em gastos sociais, no montante de R\$ 2,102 trilhões, foram desviados para o pagamento da dívida pública. No mesmo período, o governo emitiu títulos da dívida pública para áreas sociais em montante bem inferior, de R\$ 1,162 trilhão. Em suma: no período, em termos líquidos, R\$ 940 bilhões foram subtraídos das áreas sociais para o pagamento da dívida pública, apesar de a grande imprensa dizer que este período foi preponderantemente de “déficit primário”.

Obviamente, analistas liberais mencionam apenas a parte que lhes interessa, ou seja, o fluxo de empréstimos destinados para as áreas sociais, de R\$1,162 trilhão, omitindo que o fluxo contrário foi muito maior, de R\$ 2,102 trilhões. Ao divulgar apenas a parcela de títulos emitidos para gastos sociais, tentam aparentar que o endividamento público estaria atendendo a um fim social, o que não

1. Fala do representante do TCU à CAE/Senado <https://auditoriacidada.org.br/video/tcu-affirma-que-divida-nao-serviu-para-investimento-no-pais/>, fundamentada no Acórdão 1084/2018 - TCU: “O Tesouro Nacional também registra que não foram identificadas, no período inserido no escopo desta auditoria, despesas orçamentárias nos orçamentos fiscal e da seguridade social classificadas no grupo de despesa “4 - Investimentos” custeadas com recursos das fontes “43 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal” ou “44 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações”.

é verdade, segundo o TCU e o Banco Central, como inicialmente mencionado, e como tem denunciado a Auditoria Cidadã da Dívida.

Qual a estrutura da dívida pública e como tem evoluído?

A dívida pública está presente em todo o setor público estatal, em todas as esferas – federal, estadual, distrital e municipal - e também em empresas estatais.

No âmbito federal, a Dívida Pública Federal² atingiu o estoque de R\$ 7,8 trilhões em setembro de 2022, sendo R\$ 256 bilhões referentes à dívida externa e R\$ 7,5 trilhões à dívida interna. Conforme antes mencionado, essa dívida não tem contrapartida em investimentos e tem crescido devido aos diversos mecanismos financeiros, destacando-se os juros sobre juros.

Todos os estados, o Distrito Federal e inúmeros municípios também possuem dívida pública, interna e externa, como menciono no livro “Auditoria Cidadã da Dívida dos Estados”³.

No caso dos estados, a maior parte de sua dívida pública é interna, resultante de refinanciamento feito pela União no final da década de 90 (Lei 9.496/97), quando o passivo dos bancos estaduais –sem qualquer verificação prévia ou auditoria– foi transformado em dívida pública. Esse montante, em grande parte ilegítimo, já foi pago pelos estados várias vezes, devido às onerosíssimas condições aplicadas pela União: atualização monetária automática pelo IGP-DI e mais juros que variavam de 6 a 7,5% ao ano. O mais grave é que ao mesmo tempo em que a União cobrava essa dívida onerosa dos estados, ela deixava de ressarcir os valores devidos referentes às perdas dos estados com a Lei Kandir (lei federal que isentou o rico setor exportador de *commodities* agrícolas e minerais de pagar o imposto estadual ICMS), sacrificando duplamente os entes federados. E mais: tudo que a União

recebe dos estados, em pagamento dessa dívida refinanciada, tem que ser aplicado no pagamento da dívida pública federal, ou seja, não retorna em investimentos públicos, mas alimenta o rentismo.

Devido a esse funcionamento distorcido, criei a expressão “Sistema da Dívida”.

O que está por trás do Sistema da Dívida?

Depois de anos investigando a dívida pública no Brasil e em outros países, criei a expressão **Sistema da Dívida**⁴, a fim de denunciar o uso do instrumento de endividamento público às avessas⁵, ou seja, em vez de servir para financiar investimentos importantes para a sociedade e para o nosso desenvolvimento socioeconômico, como fazem os países ricos, tem servido para promover a transferência de recursos públicos para bancos e aplicadores do mercado financeiro. Isso ocorre devido aos juros altos praticados no Brasil e por meio de diversos mecanismos financeiros questionáveis⁶, que geram dívida sem contrapartida alguma, e mecanismos até ilegais⁷, como a “Securitização”, que desvia receitas tributárias por fora dos controles orçamentários, como comprovado durante as investigações da CPI da PBH Ativos S/A em Belo Horizonte⁸, funcionando como um consignado⁹ de recursos públicos que subtrai e desvia o dinheiro arrecadado de contribuintes antes que este alcance os cofres públicos.

4. <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/video-17-ehoradevirarorojogo/>

5. Jessé Souza e Rafael Valim (coords.) RESGATAR O BRASIL. Editoras Contracorrente e Boitempo (2018) Fattorelli, Maria Lucia págs. 61 a 81

6. Dentre os mecanismos questionáveis sobressai o uso de cerca de R\$ 2 trilhões de títulos públicos doados pelo Tesouro Nacional ao Banco Central, que os utiliza principalmente para remunerar diariamente a sobra de caixa dos bancos.

7. A título de exemplificação, um dos mecanismos do endividamento público na atualidade é caracterizado pela chamada “Securitização”, que já foi considerada como um “subterfúgio ilegal” pelo Ministério Público de Contas, no processo TC 016.585/2009-0, que tramita no TCU, conforme trechos mencionados em artigo que cita graves questionamentos de diversos órgãos de controle federais e estaduais, conforme disponível em <https://monitormercantil.com.br/orgaos-de-controle-questionam-esquema-da-securitizacao-de-creditos/>

8. Ver a suspensão do esquema pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais <https://www.tce.mg.gov.br/noticia/Detail/1111624409> e a demonstração do desvio fraudulento explicado no artigo “A Jogada Contábil da Securitização de Créditos”, disponível em <https://www.extraclasse.org.br/opiniaio/2022/03/jogada-contabil-da-securitizacao-de-creditos-publicos/>.

9. <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/securitizacao-consignado-turbinado-de-recursos-publicos/>

2. <https://www.extraclasse.org.br/opiniaio/2022/11/de-novo-a-heranca-maldita/>

3. PDF livre disponível em <https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Livro-Auditoria-Cidada-da-Divida-dos-Estados.pdf>

A centralidade do Sistema da Dívida no modelo econômico brasileiro é evidenciada de várias formas: os gastos com a dívida subtraem grande parte dos orçamentos públicos de todas as esferas e, adicionalmente, a dívida tem sido usada como justificativa para a contínua imposição de cortes e teto de gastos sociais, privatizações de patrimônio público estratégico, e contrarreformas que retiram direitos sociais (principalmente a Reforma Administrativa e da Previdência). Os cortes incidem sempre sobre os gastos primários (que financiam a estrutura do Estado e as políticas públicas) e deixam intocados os gastos financeiros (que se dirigem aos rentistas), como faz o “Teto de Gastos” de que trata a Emenda Constitucional nº 95/2016.

Os gastos com juros e amortizações da dívida pública em 2022 já somaram R\$ 1,836 trilhão, que representa mais da metade de todos os gastos da União. Em 2021, os gastos com a dívida pública consumiram 50,78% do orçamento federal executado, tendo praticamente dobrado no período de 2019 a 2021, enquanto todos os gastos sociais ficaram sacrificados e os bancos obtiveram lucros recordes¹⁰.

Portanto, a dívida pública não tem cumprido o seu papel de financiar o Estado, mas tem funcionado como um sistema muito bem articulado para garantir a transferência de grandes volumes de dinheiro para o setor financeiro e rentistas, principalmente por meio dos mecanismos operados pelo Banco Central: juros elevadíssimos, remuneração da sobra de caixa dos bancos, escandalosos contratos de *swap*, entre outros.

Enquanto a dívida pública goza de imensos privilégios fiscais e financeiros, o financiamento do Estado fica sujeito a contínuos cortes e contrarreformas, como a nociva PEC 32/20 que na verdade é um verdadeiro desmonte do setor público, cujos servidores estão há vários anos sequer sem reposição das perdas inflacionárias, apesar de mantermos cerca de R\$ 5 trilhões em caixa. Em setembro de 2022 possuíamos R\$ 1,6 trilhão na

Conta Única do Tesouro Nacional; R\$ 1,25 trilhão no caixa do Banco Central, remunerando bancos; e cerca de R\$ 2 trilhões em Reservas Internacionais. Tudo isso na gaveta, reservado para o rentismo.

Como o sistema financeiro ganha com a remuneração das sobras de caixas?

Dentre os questionáveis mecanismos do Sistema da Dívida, sobressai o uso de cerca de R\$ 2 trilhões de títulos públicos doados pelo Tesouro Nacional ao Banco Central, que os utiliza principalmente para remunerar diariamente a sobra de caixa dos bancos.

Cabe observar que, além de doar cerca de R\$ 2 trilhões de títulos públicos ao Banco Central, o Tesouro também paga juros ao BC, incidentes sobre estes títulos doados. Esses juros recebidos do Tesouro constituem a principal fonte de receita do Banco Central, e é utilizada para pagar os juros diários aos bancos.

Por meio desse mecanismo, o Banco Central se torna uma correia de transmissão de recursos orçamentários aos bancos, tendo em vista que o dinheiro dos juros pagos pelo Tesouro ao BC sai do orçamento federal.

Além de provocar a elevação do estoque da dívida pública, esse mecanismo provoca, adicionalmente, elevação dos juros de mercado, prejudicando toda a economia, devido à escassez de moeda provocada pela esterilização desse grande volume de dinheiro no caixa do Banco Central.

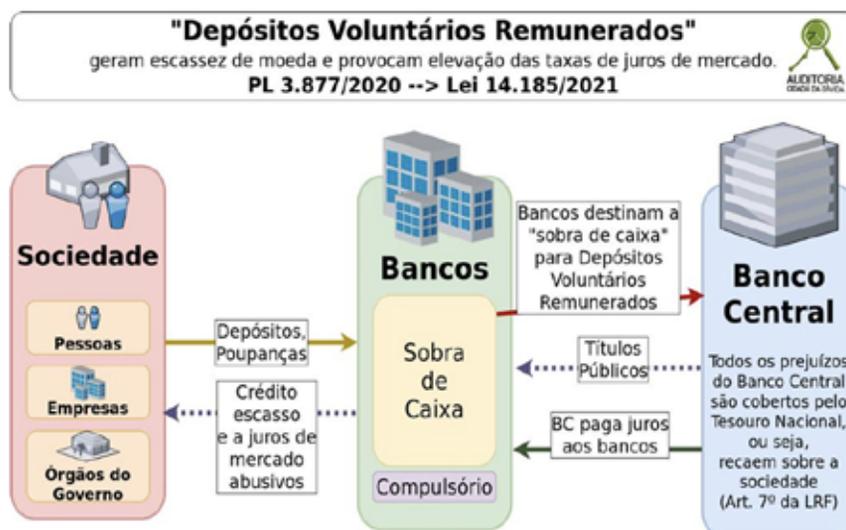
Essa remuneração da sobra de caixa é feita a uma taxa de juros próxima à Selic e tem ocorrido por meio de dois instrumentos que somam R\$ 1,25 trilhão atualmente: (a) uso abusivo das “Operações Compromissadas”, que atualmente alcançam R\$ 1,16 trilhão, mas já chegaram a R\$ 1,7 trilhão logo depois que o Banco Central injetou trilhões de liquidez nos bancos, no início da pandemia¹¹; e (b) “Depósitos Voluntários Remunerados”, que atingem atualmente R\$ 92,8 bilhões.

Considerando que a Selic se encontra no

10. <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/gasto-com-divida-publica-sem-contrapartida-quase-dobrou-de-2019-a-2021/>

11. Ver <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/assalto-aos-cofres-publicos-pl-3-877-2020-pl-9-248-2017-plp-19-2019-e-plp-112-2019/>

patamar de 13,75% a.a., esse mecanismo renderá aos bancos cerca de R\$ 172 bilhões por ano, às custas do povo, sem esforço algum, e sobre um dinheiro que sequer pertence aos bancos, porque essa “sobra de caixa” corresponde ao dinheiro da sociedade (que está depositado ou aplicado em bancos). Trata-se de operação parasita, que usa o dinheiro da sociedade e coloca a sociedade para remunerar os bancos.



Qual a influência ou relação da Selic com a dívida pública?

Atualmente, cerca de 33% da dívida pública está indexada à Selic, porém, quando esta sobe, todas as demais taxas de juros são influenciadas e também sobem.

Segundo dados divulgados pelo próprio Banco Central¹², cada aumento de 1% na taxa Selic gera, anualmente, um gasto adicional com juros da dívida pública no montante de R\$ 34,9 bilhões.

BANCO CENTRAL GERA GASTO ANUAL DE R\$ 34,9 BILHÕES A CADA AUMENTO DE 1% DA TAXA SELIC

3. Elasticidades da DLSP e da DBGG
A tabela a seguir atrela as elasticidades da DLSP e da DBGG a variações na taxa de câmbio, na taxa de juros e nos índices de preços para o mês de janeiro de 2022.

	DLSP		DBGG	
	R\$ bilhões	p.p. PIB ¹	R\$ bilhões	p.p. PIB ¹
Desvalorização de 1% na taxa de câmbio ²	-12,5	-0,14	6,1	0,11
Aumento de 1 p.p. na taxa Selic ³	34,9	0,40	33,8	0,39
Aumento de 1 p.p. nos índices de preços ³	15,5	0,18	15,4	0,18

1/ Impacto na relação DLSP/PIB ou DBGG/PIB, conforme o caso.
2/ Impactos são simétricos no caso de valorização cambial, redução de taxa Selic e redução de preços.
3/ Variação mensil por índice mensal.

Fonte: www.bcb.gov.br/content/estatisticas/vee_estatisticasfiscais/202202_Texto_de_estatisticas_fiscais.pdf

Se considerarmos que desde março do ano passado o Banco Central elevou a Selic de 2 para

13,75%, essa elevação gerará um gasto adicional anual de mais de R\$ 410 bilhões!

O mais grave é que o Banco Central fez essa elevação brutal da Selic sob a falsa justificativa de combater a inflação, que tem sido provocada principalmente por preços administrados pelo próprio governo (combustíveis, energia) e preços de alimentos, esses, no caso, não se reduzem quando os juros sobem.

A prática de elevadíssimas taxas de juros, juntamente com a retirada de moeda de circulação (que fica esterilizada no Banco Central por meio dos instrumentos de remuneração da sobra de caixa dos bancos), é fatal e invariavelmente leva ao aprofundamento da crise financeira¹³, que vivemos desde 2015/2016, quando o PIB encolheu 7%.

O resultado dessa política monetária suicida praticada no Brasil é o paradoxo que assistimos aqui: bancos batendo recordes de lucro a cada trimestre, enquanto a economia está estagnada, voltamos ao mapa da fome e o país desce a ladeira no ranking do PIB mundial, praticamente em recessão, tal como pretendia o atual presidente do Banco Central, quando declarou que “*you have to put the country in recession to recover its credibility*”¹⁴.

12. https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasfiscais/202202_Texto_de_estatisticas_fiscais.pdf

13. <https://auditoriacidadada.org.br/conteudo/o-banco-central-esta-suicidando-o-brasil/>

14. <https://blogs.correiobraziliense.com.br/vicente/voce-tem-que-colocar-o->

Quanto o brasileiro nasce devendo?

Para responder corretamente essa pergunta teríamos que levantar o valor da dívida pública em cada ente federado, porque o peso da dívida federal, estadual e municipal recai sobre cada cidadão deste país, que tem atualmente 215 milhões de habitantes.

Se considerarmos somente o estoque da dívida pública federal (R\$ 7,8 trilhões) podemos estimar que cada brasileiro deve cerca de R\$ 36 mil, e sequer sabe para quem deve, pois a identificação dos detentores de títulos da dívida pública é considerada informação sigilosa no Brasil.

Como se dão as operações de swap?

Em outubro/2022, o volume de contratos de *swap* oferecidos pelo Banco Central ao mercado somou R\$ 529 bilhões. Não há a menor transparência em relação a tais contratos, todos sigilosos.

A desculpa do Banco Central é evitar a desvalorização do real frente ao dólar, o que não tem sido alcançado, tendo em vista que o real tem sido uma das moedas que mais se desvalorizam no mundo, oscilando de acordo com a vontade do livre fluxo de capitais especulativos, inclusive para paraísos fiscais, sem tributação ou controle algum.

Nesses contratos, que são feitos em reais e liquidados em reais, o dólar é apenas a referência do jogo, e o Banco Central se compromete a pagar pela variação da moeda estrangeira, assumindo os riscos dessa variação às custas do povo brasileiro, pois os prejuízos decorrentes desses contratos se desaguam nos gastos da dívida pública. Essa operação é um verdadeiro escândalo, como já denunciemos em audiência pública no Senado¹⁵, quando fundamentamos a nossa exposição em representação feita pela 2ª Câmara de Controle Externo do TCU¹⁶.

Em vez de evitar a valorização do dólar, tais contratos oferecidos pelo Banco Central acabam incentivando ainda mais a especulação cambial,

pais-em-recessao-para-recuperar-a-credibilidade-diz-campos-neto/),

15. <https://auditoriacidada.org.br/video/ctg-coordenadora-da-auditoria-cidada-participa-de-audiencia-no-senado-sobre-swap-cambial/> Senado Federal em 29/11/2016.

16. <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/rrepresentacao-tcu-contra-swap/>

levando grandes especuladores a comprar moeda estrangeira para provocar a alta da moeda estadunidense e, assim, lucrarem duplamente, com a especulação cambial e com os generosos contratos oferecidos pelo Banco Central.

Como é a transparência do governo em relação aos dados da dívida pública?

A necessária transparência em relação à dívida pública brasileira se encontra gravemente comprometida, principalmente devido à falta de realização da auditoria integral, com participação da sociedade.

Os mecanismos que fazem essa dívida crescer de forma exponencial têm sido descobertos e denunciados pela Auditoria Cidadã da Dívida há anos, mas as investigações não têm tido seguimento por parte dos órgãos de controle.

Desde 2010 denunciemos que grande parte dos valores contabilizados como pagamentos de amortizações na realidade correspondem a pagamento de juros¹⁷, que estão contabilizados como se fossem amortizações. Isso tem provocado o crescimento exponencial do estoque da dívida, e decorre de manobra que faz uma atualização monetária paralela da dívida: essa atualização não tem base legal nem sentido lógico, porque, na realidade, a atualização está embutida nos juros, tem sido paga mediante a emissão de novos títulos e contabilizada como se fosse amortização.

Comparativo Juros, Amortizações e Estoque da Dívida Pública (em BILHÕES DE REAIS)			
Ano	"Juros e Encargos" da Dívida	"Amortizações"	Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
2008	110,17	448,74	1.759,13
2009	124,18	517,73	2.036,23
2010	122,02	513,34	2.307,14
2011	131,04	577,00	2.536,07
2012	134,08	618,94	2.823,00
2013	141,69	576,74	2.986,22
2014	170,35	807,57	3.301,05
2015	208,36	753,87	3.936,68
2016	204,89	925,27	4.509,26
2017	203,11	783,01	5.094,97
2018	279,37	786,36	5.523,12
2019	285,09	752,48	5.971,93
2020	346,88	1.034,85	6.691,94
2021	256,21	1.704,61	7.378,33

Fonte: <https://www.sesouro.fazenda.gov.br/demonstrativos-fiscais/RREO> e Banco Central.

Alguns analistas liberais afirmam que estaríamos apenas “rolando” a dívida. Ora, os que afirmam isso desconhecem a manobra da contabilização dos juros como se fosse amortização. Não estamos rolando, mas sim pagando juros com a emissão de novos títulos, sobre os quais incidirão novos juros sobre juros, provocando o crescimento exponencial do esquema de transferência de dinheiro do povo para os especuladores.

Outro grave problema de transparência está relacionado à divulgação dos nomes dos beneficiários da dívida pública, mantidos em sigilo no Brasil. Mesmo quando solicitada essa informação com base na Lei de Acesso à Informação, ela tem sido negada, sendo disponibilizada apenas a informação acerca do setor econômico que detém os títulos públicos, e não a identificação desses detentores. O governo alega que haveria sigilo bancário, embora não possa existir sigilo em relação às contas públicas, chegando a afirmar que não saberia quem são os detentores dos títulos, informação restrita à B3, empresa privada que atua no mercado financeiro¹⁸.

Apesar dessa negativa, volta e meia se alega que a dívida beneficiaria grande parte da população, por meio do chamado “Tesouro Direto”, fundos de pensão e de investimento. Porém, na realidade, os principais beneficiários da dívida são grandes banqueiros e investidores¹⁹.

Os dados do Tesouro Nacional divergem dos pesquisados pela ACD?

A Auditoria Cidadã da Dívida trabalha unicamente com dados oficiais divulgados pelo Tesouro Nacional, Banco Central, TCU, Senado, entre outros.

Em vários casos, a divergência está em determinados tratamentos que o Tesouro Nacional dá aos dados. Por exemplo, no caso do estoque

da dívida interna federal, o Tesouro Nacional tem divulgado o montante de R\$ 5,5 trilhões, deixando de considerar os R\$ 2 trilhões de títulos que ele doa ao Banco Central, sobre os quais paga juros ao BC.

Essa distorção se reflete no gráfico referente aos setores que detêm os títulos públicos. Ao omitir os R\$ 2 trilhões de títulos doados ao Banco Central (que na realidade não permanecem com o Banco Central, mas são em grande parte trocados com bancos nas Operações Compromissadas), o percentual divulgado pelo Tesouro Nacional fica completamente distorcido da realidade.

A Auditoria Cidadã elabora o gráfico considerando o total da dívida interna federal, e o percentual de títulos da dívida pública mantido por cada setor está retratado a seguir:



Outra falta de transparência que consideramos gravíssima é a contabilização de grande parte dos juros como se fosse amortização, pois essa manobra burla o artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e tem provocado o crescimento exponencial da dívida pública. A partir desse crescimento, a dívida gigante passa a justificar contínuas contrarreformas, privatizações e cortes de investimentos sociais, ao mesmo tempo em que segue alimentando os mecanismos financeiros que transferem todo esse sacrifício social para bancos e grandes rentistas.

É urgente realizar a auditoria integral dessa chamada dívida e virar esse jogo.

18. <https://www.b3.com.br/pt-br/b3/institucional/quem-somos/>

19. Ver artigo disponível em <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/mentiras-e-verdades-sobre-a-divida-publica-parte-3/> (item 4).

O que você tem feito para ter mais saúde e *longevidade?*



Que viver mais e melhor é um desejo, não há dúvidas, mas não existe fórmula mágica. Algumas atitudes e a adoção de determinados hábitos, estes sim, é que podem prolongar os anos vividos e aumentar a qualidade de vida.

A longevidade humana não é só uma preocupação ou uma vontade individual, mas um fenômeno global que tem tido muita atenção em todos os países. Isto porque, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a população com idade igual ou superior a 60 anos vai duplicar até 2050, chegando a aproximadamente 2,1 milhões de pessoas.

Portanto, cultivar bons hábitos e um estilo de vida saudável para ter longevidade com qualidade é fundamental.

Envelhecimento ativo

A OMS define como envelhecimento saudável “o processo de desenvolver e manter a capacidade funcional que possibilite o bem-estar na velhice”. A Organização também recomenda um envelhecimento ativo, com adoção de cuidados como alimentação saudável, lazer, aprendizagem permanente, exercícios físicos diários, atenção com a saúde mental, presença de apoio social, ambientes apropriados e seguros, trabalho comunitário e evitar o alcoolismo e o tabagismo.

Dicas para ter mais qualidade de vida

Alimentação saudável: dieta rica em alimentos de origem vegetal, como frutas, legumes e verduras. Evite alimentos ultraprocessados, como bebidas açucaradas, muito gordurosas, salgadinhos, batata frita e alimentos congelados como nuggets, para evitar doenças como o câncer, diabetes e problemas cardiovasculares.

Pratique atividades físicas: movimente seu corpo! A atividade física promove o equilíbrio hormonal, fortalece as defesas do organismo e reduz o tempo de trânsito gastrointestinal. Além disso,

contribui para diminuir o estresse e evita depressão.

Tenha vida social ativa: a convivência social de qualidade pode influenciar na nossa longevidade. Cultivar amizades e manter uma vida social ativa é importante para ter mais saúde.

Abandone o cigarro: o tabagismo e a exposição passiva ao cigarro são importantes fatores de risco para o desenvolvimento do câncer de pulmão, que é um dos mais comuns em homens e mulheres e também um dos mais agressivos.

Controle o estresse: o estresse crônico eleva o número de glóbulos brancos na circulação e essas células de defesa, em excesso, ocasionam a formação de coágulos que podem levar ao infarto causado pela obstrução na passagem do sangue para o tecido muscular cardíaco.

Vaccine-se: as vacinas foram uma das criações mais importantes da ciência para a longevidade dos indivíduos. Mantenha as vacinas em dia. Em caso de dúvidas, consulte a unidade de saúde mais próxima ou acesse as orientações da Sociedade Brasileira de Imunizações.

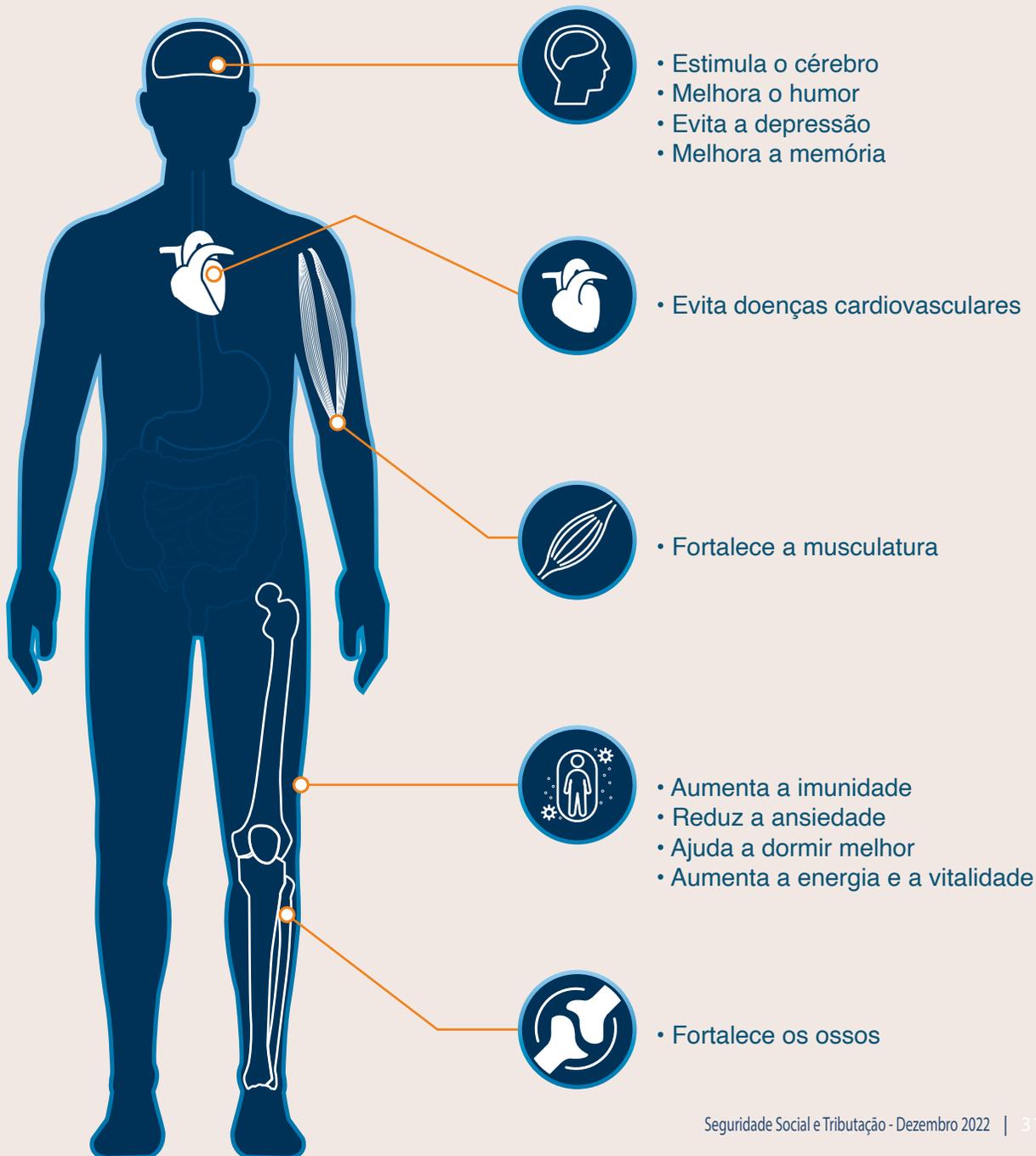
Viva com propósito: tenha um plano de vida pessoal, familiar ou profissional. Ter um motivo para acordar todos os dias é um ponto importante para viver mais, para se sentir mais motivado, feliz e conseguir maior controle sobre suas emoções. Afinal, como disse a escritora brasileira Cora Coralina, “não podemos acrescentar dias à nossa vida, mas podemos acrescentar vida aos nossos dias”.

*Cultivar bons hábitos
e um estilo de vida
saudável para
ter longevidade
com qualidade é
fundamental*

Benefícios de



de atividade física diária



Arrecadação federal de outubro atinge R\$ 205,4 bilhões, melhor desempenho do mês desde 2000



A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em outubro de 2022, o valor de R\$ 205,4 bilhões, registrando acréscimo real (IPCA) de 7,97% em relação a outubro de 2021.

No período acumulado de janeiro a outubro de 2022, a arrecadação alcançou o valor de R\$ 1,83 trilhão, representando um acréscimo pelo IPCA de 9,35%. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatário desde 2000, tanto para o mês de outubro quanto para o período acumulado.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em outubro de 2022, foi de R\$ 185,2 bilhões, representando um acréscimo real (IPCA) de 7,39%, enquanto de janeiro a outubro de 2022, a arrecadação alcançou R\$ 1,71 trilhão, registrando acréscimo real (IPCA) de 7,62%.

O resultado observado no período pode ser explicado, principalmente, pelo crescimento dos recolhimentos de Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). De acordo com o chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal do Brasil, Claudemir Malaquias, o desempenho dos tributos é reflexo do lucro das empresas. “Nesse ano foi bastante expressivo o resultado positivo de empresas de determinados setores, como os de mineração, metalurgia, *commodities*, extração e refino de petróleo. Essas atividades apresentaram desempenho muito superior em relação a 2021”, analisa.

Destaques de outubro de 2022

O IRPJ e a CSLL totalizaram uma arrecadação de R\$ 53,8 bilhões, com crescimento real de 13,01%. Esse resultado explica-se pelos acréscimos reais de 11,24% na arrecadação da estimativa mensal, de 23,06% na arrecadação do balanço trimestral e de 10,50% na arrecadação do lucro presumido. Importante observar que houve pagamentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 3 bilhões, por empresas ligadas ao setor de *commodities*.

A Receita Previdenciária teve arrecadação de R\$ 44,9 bilhões, com acréscimo real de 6,33%. Esse resultado se deve, principalmente, ao aumento real de 15,90% da massa salarial. Além disso, houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

O IRRF - Rendimentos de Capital teve arrecadação de R\$ 6,5 bilhões, com acréscimo real de 57,16%. Esse resultado pode ser explicado pelos acréscimos nominais de 125,08% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, e de 137,31% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”.

O IRRF - Rendimentos de Residentes no Exterior apresentou uma arrecadação de R\$ 5,3 bilhões, representando crescimento real de 75,58%. Esse resultado se deve aos acréscimos nominais de 139,10% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho Assalariado”, de 51,04% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 115,76% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral” e de 115,11% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
 PERÍODO: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022 E OUTUBRO DE 2021
 (A PREÇOS DE OUTUBRO/2022 - IPCA) UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2022		2021	VARIÇÃO (%)	
	OUTUBRO	SETEMBRO	OUTUBRO	OUT/22 SET/22	OUT/22 OUT/21
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	5.345	5.373	5.653	(0,52)	(5,46)
I.PI-TOTAL	5.654	5.560	6.964	1,70	(18,81)
I.PI-FUMO	563	526	482	7,17	16,81
I.PI-BEBIDAS	166	187	242	(11,16)	(31,36)
I.PI-AUTOMÓVEIS	315	263	127	19,93	147,87
I.PI-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.240	2.134	2.931	4,97	(23,60)
I.PI-OUTROS	2.370	2.451	3.182	(3,28)	(25,50)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	67.642	48.474	57.472	39,54	17,70
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.968	4.610	4.548	(13,93)	(12,75)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	35.813	18.856	32.080	89,93	11,64
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.234	1.114	1.012	10,83	21,98
DEMAIS EMPRESAS	34.579	17.742	31.068	94,90	11,30
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	27.861	25.008	20.844	11,41	33,66
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.587	13.335	12.443	9,38	17,23
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	6.569	6.770	4.180	(2,97)	57,16
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.329	3.548	3.035	50,22	75,58
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.376	1.355	1.185	1,54	16,04
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.084	5.033	5.164	1,01	(1,55)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	229	1.824	219	(87,44)	4,49
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	25.921	25.517	25.965	1,59	(0,17)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.819	1.576	866	15,42	110,21
DEMAIS EMPRESAS	24.102	23.940	25.100	0,68	(3,98)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.108	7.147	7.181	(0,55)	(1,02)
ENTIDADES FINANCEIRAS	271	255	142	6,06	90,73
DEMAIS EMPRESAS	6.837	6.892	7.039	(0,79)	(2,87)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	18.068	9.739	15.599	85,52	15,83
ENTIDADES FINANCEIRAS	942	800	759	17,80	24,10
DEMAIS EMPRESAS	17.127	8.940	14.840	91,57	15,41
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2	1	258	39,36	(99,39)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.247	3.191	3.308	1,77	(1,82)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.000	2.642	2.443	(24,31)	(18,16)
SUBTOTAL [A]	140.301	114.501	130.228	22,53	7,73
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	44.983	46.044	42.305	(2,30)	6,33
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	185.284	160.545	172.533	15,41	7,39
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	20.191	6.723	17.774	200,32	13,60
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	205.475	167.268	190.308	22,84	7,97

O Brasil Pode Mais: caminhos para o desenvolvimento sustentável¹



1. Este texto é uma versão resumida do documento de mesmo nome sob responsabilidade da ARCA – Articulação de Carreiras Públicas para o Desenvolvimento Sustentável: <https://afipeasindical.org.br/content/uploads/2022/05/0-BRASIL-PODE-MAIS-impressao.pdf>

Conforme determina o art. 3º da Constituição Federal, os objetivos fundamentais da República são: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Neste sentido, este texto busca contribuir com esse debate, identificando os principais obstáculos que precisam ser removidos para que o Estado e a sociedade possam cooperar de forma mais efetiva no alcance daqueles objetivos fundamentais. Em sua versão ampliada, o documento da ARCA percorre 14 (quatorze) áreas programáticas de atuação governamental, a saber: 1) Inserção internacional soberana; 2) Desenvolvimento, ciência, tecnologia e inovação; 3) Macroeconomia e regras fiscais; 4) Reforma tributária justa e solidária; 5) Seguridade Social: Saúde, Assistência e Previdência Social; 6) Desemprego zero e trabalho digno para todos; 7) Educação e formação cidadã; 8) Cultura, diálogo social e construção da alteridade; 9) Desigualdades de gênero, raça e etnia; 10) Ordenamento territorial e desenvolvimento regional; 11) Sustentabilidade socioambiental; 12) Infraestrutura econômica e social; 13) Segurança pública; 14) Reforma administrativa e fortalecimento do Estado, das instituições e da democracia.

Para todas elas, foi feito um esforço coletivo de se produzir um macrodiagnóstico crítico ao estado situacional de cada área, ao mesmo tempo

que um esforço propositivo com o intuito de gerar insumos para a construção de alternativas críveis e coerentes ao desenvolvimento brasileiro a futuro, uma vez passada a avalanche neoliberal-autoritária, agora em estágio de superação positiva no país. Alguns destaques seguem abaixo:

Macroeconomia e Regras Fiscais

É comum ouvirmos que a Constituição Federal de 1988 não cabe no orçamento. Mas se trata de um problema político, por meio do qual as elites econômicas e seus colaboradores (conscientes e inconscientes) buscam “disciplinar” os trabalhadores com a permanente ameaça do desemprego e do subfinanciamento forçado das políticas públicas.

Esta perspectiva elitista e excludente contradiz os objetivos fundamentais da República. É o orçamento público que deve se adequar aos objetivos de desenvolvimento do país, e não o contrário! O “necro-liberalismo” vigente no Brasil precariza direitos e rebaixa salários, agravando a fome, a miséria, o desemprego, o desalento e as situações de trabalho análogas à escravidão.

Romper com essa lógica sociopata demanda a revogação de restrições fiscais autoimpostas, desnecessárias e disfuncionais, como é o caso da Emenda Constitucional nº 95/2016. Ao reduzir os gastos primários *per capita* da União por 20 anos, essa regra fiscal impede que governos democraticamente eleitos implementem políticas públicas que visem a inclusão social, sob o pretexto falacioso de que isso seria necessário para evitar pressões inflacionárias.

Para o Brasil sair da situação de miséria, fome e alto desemprego que se encontra precisamos trabalhar com uma outra visão sobre as finanças públicas e a política fiscal.

Ora, o trato responsável da coisa pública exige a ampliação das capacidades estatais e o fortalecimento do planejamento e da gestão governamental, zelando para que o aumento do poder aquisitivo das famílias mais pobres seja acompanhado da ampliação da oferta de bens e serviços, em um círculo virtuoso de crescimento econômico com inclusão social e sustentabilidade humana, produtiva e também ambiental.

Para o Brasil sair da situação de miséria, fome e alto desemprego que se encontra, precisamos trabalhar com uma outra visão sobre as finanças públicas e a política fiscal. Uma visão que priorize o planejamento de médio e longo prazo, e que trate o orçamento público como um instrumento fundamental de promoção de um modelo de desenvolvimento socialmente inclusivo, economicamente funcional e ambientalmente sustentável.

O problema não está na falta de dinheiro do governo, e sim na sobreposição de restrições fiscais autoimpostas que impedem o adequado financiamento das políticas públicas necessárias para efetivar os deveres e direitos constitucionais. É a União quem cria o dinheiro utilizado para financiar as políticas públicas. Não faz sentido supormos que ela não seja capaz de honrar compromissos financeiros denominados na moeda que ela mesmo cria, o real.

Isso não significa dizer que o Estado deva gastar “ao infinito”, ou sem regras procedimentais e de controle social. No primeiro caso, é preciso observar como se movem no tempo as restrições reais de oferta e/ou de balanço de pagamentos, as quais incidem sobre qualquer economia. No segundo caso, a transparência e o equilíbrio de poderes requerem que todo gasto público seja alvo de escrutínio e aprovação prévia do Parlamento, além de se prestar à fiscalização dos órgãos de controle e da sociedade. O que não faz sentido é, em nome de restrições financeiras inexistentes, impedir que as leis orçamentárias aloquem os recursos necessários às políticas públicas.

A ampliação do gasto público em economias que estejam operando abaixo do pleno emprego

possibilita multiplicar positivamente a renda e gerar empregos, o que é crucial para mudar o pessimismo dos agentes privados. Com os níveis de renda e de emprego subindo, os investidores privados passam a ter maior expectativa de demanda pelos seus produtos. Isso eleva a rentabilidade esperada dos seus investimentos, que passa a superar a taxa de juros e assim o investimento privado se amplia. O resultado é a retomada do desenvolvimento econômico, ampliando a renda e gerando novos empregos, o que permite, inclusive, ampliar a arrecadação tributária.

Reforma Tributária Justa e Solidária

Em toda nação minimamente organizada, o sistema tributário deve cumprir uma função de natureza essencialmente instrumental, com seus contornos e características definidos pelo papel que a sociedade atribua ao Estado.

No entanto, quando observamos o sistema tributário brasileiro não é difícil perceber o quão distante ele se encontra das diretrizes constitucionais. A regressividade da tributação tem aumentado, onerando cada vez mais os mais pobres e cada vez menos os mais ricos.

Repensar a tributação, portanto, exige, primeiramente, a reafirmação do projeto orientador do Estado brasileiro, previsto na Constituição Federal de 1988 e, além disso, mas não menos importante, disposição para enfrentar os desafios que decorrem das transformações do mundo contemporâneo, sobretudo no que se refere à digitalização da economia, à robotização, à inteligência artificial, à desmaterialização da riqueza e às novas conjunturas impostas ao mundo do trabalho.

Há que se afirmar a centralidade do sistema tributário para promover a redução das desigualdades extremas de patrimônio e renda, para promover o desenvolvimento nacional, para viabilizar os direitos sociais assegurados na Constituição Federal e para promover o bem-estar de todos. É falso o argumento de que há

contradição entre a promoção do bem-estar social e do desenvolvimento econômico.

Seguindo o princípio do respeito à capacidade contributiva, é preciso graduar os tributos de acordo com a riqueza de cada contribuinte, de modo que os mais ricos paguem mais, e os mais pobres paguem menos, ou não paguem. Isso possibilitará acréscimo de bem-estar e redução das desigualdades, ao mesmo tempo em que estimulará a atividade econômica, disponibilizando renda para os setores com maior propensão ao consumo.

Nossas elites econômicas, que tanto admiram os países desenvolvidos, darão uma importante contribuição para a Nação quando passarem a apoiar as propostas legislativas que se encontram no Congresso Nacional com o intuito de fazer com que o sistema tributário brasileiro se torne mais parecido com o padrão adotado nos países da OCDE. As principais alterações legislativas para assegurar maior progressividade, na verdade, podem ser realizadas por meio de mudanças infraconstitucionais.

Uma reforma tributária justa e solidária precisa, resumidamente: corrigir as distorções infraconstitucionais do Imposto de Renda (revogar a isenção para lucros e dividendos, revogar os juros sobre o capital próprio, atualizar a tabela de alíquotas do IRPF, criar alíquotas marginais de até 45%); reduzir tributos das micro e pequenas empresas; regulamentar o Imposto sobre Grandes Fortunas; elevar as alíquotas sobre o ITR; elevar a alíquota máxima do Imposto sobre Transmissão Causa Morte e Doações; elevar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do setor financeiro e mineral; criar uma Contribuição Social Sobre Altas Rendas das Pessoas Físicas; e instituir uma Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico sobre importação e produção de agrotóxicos. Com estas medidas, será possível ampliar a arrecadação em quase R\$ 300 bilhões, atingindo apenas os 0,3% mais ricos da população e reduzindo tributos para mais de 90% dos trabalhadores.

Afinal, se queremos de fato promover novos padrões de produção e consumo, orientados por (e para) um modelo de desenvolvimento socialmente inclusivo, economicamente funcional e ambientalmente sustentável, precisamos implementar um sistema tributário condizente com tais objetivos.

O Brasil Pode Mais!

Com este breve resumo acima, incentivamos leitores e leitoras a acessar o documento da ARCA na íntegra – *O Brasil Pode Mais: caminhos para o desenvolvimento sustentável*. Com esta iniciativa, esperamos ter cumprido nosso papel como cidadãos e servidores públicos engajados na descoberta de alternativas civilizatórias para a reconstrução do Brasil. Afinal, o Brasil pode mais!



José Celso Cardoso Jr.

Doutor em Economia, Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA, atualmente é presidente da Afipea-Sindical.



Márcio Gimene

Analista de Planejamento e Orçamento do Governo Federal, atualmente é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento – Assecor.

Serve ao público
o servidor concursado.
Serve ao político
o servidor indicado.

#PEC32NAO



ANFIP

Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil
www.anfip.org.br

FALE COM A ANFIP

GERAL

(61) 3251-8100
0800 701 6167 (somente telefones fixos ou públicos)
E-mail: ouvidoria@anfip.org.br

SECRETARIA ANFIP

(61) 98151-7925 (WhatsApp)
E-mail: secretaria@anfip.org.br

APOSENTADORIAS E PENSÕES

3004-1200 (custo de ligação local)
(61) 99973-5776 (WhatsApp)
E-mail: aposentadoriaspensoes@anfip.org.br

SETOR JURÍDICO

3004-9197 (custo de ligação local)
(61) 98176-9051 (WhatsApp)
(61) 3251-8121 / 8123 / 8126
E-mail: juridico@anfip.org.br

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

3004-9196 (custo de ligação local)
(61) 98366-6006 (WhatsApp)
E-mail: assistenciais@anfip.org.br
MarktClub: 0800-932-0000 – Ramal: 4199
Benevix (Concierge): (27) 99663-6339
concierge@benevix.com.br
Benevix/Unimed: 0800.606.7272
Geap: 0800.728.8300

SETOR DE CADASTRO

(61) 99938-4548 (WhatsApp)
E-mail: cadastro@anfip.org.br

COMUNICAÇÃO SOCIAL

(61) 98289-5150 (WhatsApp)
E-mail: comunicacao@anfip.org.br

PRESIDÊNCIA ANFIP

E-mail: presidencia@anfip.org.br

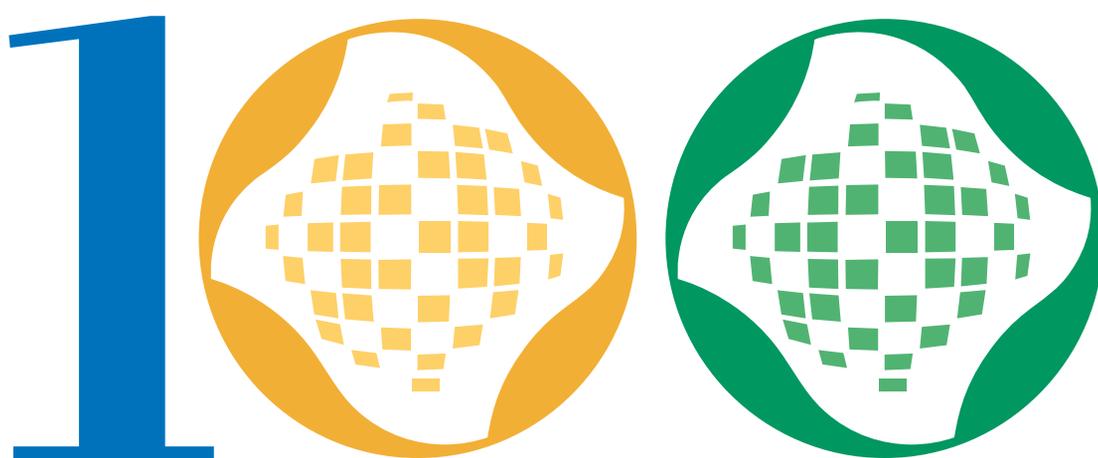
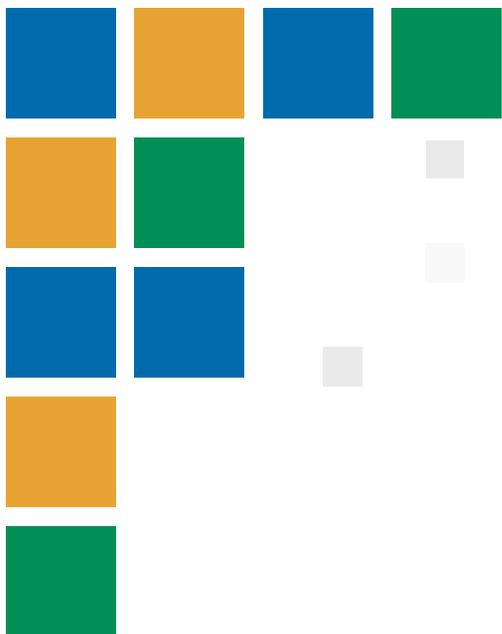


ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES
FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL





A N O S

PREVIDÊNCIA SOCIAL



MINISTÉRIO DO
TRABALHO E PREVIDÊNCIA 